

Anexo 1

REGULAMENTO DO CURSO DE MEDICINA DO FMABC

DISCIPLINAS ELETIVAS

O Curso de Medicina do FMABC oferece aos alunos um grupo de disciplinas denominadas ELETIVAS, nas quais os conhecimentos e habilidades são importantes, porém não indispensáveis para o desenvolvimento da profissão do futuro médico e onde o próprio estudante seleciona sua opção conforme afinidade e preferência e de acordo com a disponibilidade de vagas.

A normatização das DISCIPLINAS ELETIVAS do Curso de Medicina do FMABC compreende as seguintes regras:

1. O Currículo Eletivo é obrigatório para os alunos ingressantes no Curso de graduação em Medicina do FMABC.
2. A coordenação das eletivas será realizada por docentes indicados pela Coordenação do Curso de Medicina/NDE.
3. A coordenação das eletivas publicará o comunicado de abertura das inscrições constituído por elenco de disciplinas eletivas por bimestre, prazo, local e horário.
4. Na ocasião da inscrição na secretaria acadêmica, o aluno preencherá requerimento próprio onde deverá fazer a opção por 03 (três) disciplinas, para cada bimestre.
5. O critério de seleção para cursar a disciplina eletiva escolhida é a classificação geral (somatória das médias das notas das disciplinas), exceto para o 1º ano que será distribuído pela Coordenação.
6. A classificação para efeito de escolha da opção de disciplina eletiva será baseada no histórico escolar do aluno no Curso de Medicina, considerando-se:
 - Para as eletivas do 2º ano, as notas obtidas no 1º ano;
 - Para as eletivas do 3º ano, as notas obtidas no 2º ano;
7. O aluno somente será remanejado para a sua 2ª opção, quando sobraem vagas na mesma, após terem sido esgotadas as inscrições em 1ª opção. O mesmo procedimento de remanejamento será aplicado para a 3ª opção.
8. O remanejamento seguirá a ordem de preferência especificada pelo aluno no requerimento de inscrição.
9. Após a matrícula e posterior divulgação da relação de alunos por disciplinas eletivas, **NÃO SERÁ PERMITIDA A MUDANÇA DE OPÇÕES.**

10. O aluno que não efetuar a inscrição dentro do prazo estabelecido será alocado nas disciplinas eletivas com vagas remanescentes, independentemente da sua preferência.
11. O professor responsável pela disciplina eletiva deverá entregar na Coordenação a CARTA DE INTENÇÃO de ministrar a respectiva disciplina, constando o período de sua preferência, e o plano de ensino.
12. O professor responsável, após a divulgação da relação final dos alunos por disciplinas, receberá: confirmação de matrícula(s) para sua disciplina eletiva; listas de presença e notas e o regulamento das disciplinas eletivas.
13. Professor, em relação às presenças e notas, deverá retirar os diários de classe antes do início das aulas, entregá-los ao final do bimestre na secretaria acadêmica e publicá-lo no sistema TOTUS até 15 (quinze) dias após o término do bimestre.
14. O controle de frequência dos alunos pelas disciplinas será obrigatório.
15. Serão atribuições da secretaria acadêmica: comunicação das inscrições; divulgação da relação das disciplinas eletivas oferecidas; realização esta fornecida e assinada pela coordenação das eletivas; elaboração das listas e diários de presença; entrega aos professores responsáveis das listas de presença e notas dos alunos; cobrança das listas de presença e notas dos alunos ao término de cada disciplina; publicação das faltas e notas dos alunos; cadastro das frequências e notas dos alunos nos históricos escolares dos mesmos.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Eletivas, do Curso de Medicina/NDE.